



ATA DA VIGÉSIMA SEXTA (26ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Aos dezessete (17) dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (2023), às nove horas e quarenta e quatro minutos (9h44), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Ordinária, no Plenário Teotônio Vilela, sob a Presidência do vereador Domingos Paula de Souza, secretariado por Cabo Fred Caixeta, Frederico Godoy, Cleide Hilário e Luzimar Silva. Estiveram presentes ainda: Andreia Rezende, Delcimar Fortunato, Edimilson Mercado Serve Bem, Eli Rosa, Hélio Araújo, Jakson Charles, Jean Carlos, João da Luz, João Feitosa, José Fernandes, Lisieux José Borges, Policial Federal Suender, Professor Marcos, Reamilton Espíndola, Seliane da SOS, Doutora Trícia Barreto e Thaís Souza. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e o senhor presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor presidente solicitou ao vereador José Fernandes que fizesse a leitura do texto bíblico. Solicitou também ao senhor primeiro secretário, vereador Cabo Fred Caixeta, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos vereadores e vereadoras presentes e aprovada. Foram lidos Projetos e encaminhados às Comissões: **1- Projeto de Decreto Legislativo 85/2023**, de autoria do vereador Domingos Paula de Souza. Dispõe sobre a concessão de outorga do Título de Cidadania Anapolina ao Senhor WARDITON ROBERTO MORAIS DUTRA e dá outras providências. **2- Projeto de Decreto Legislativo 86/2023**, de autoria do vereador Cabo Fred Caixeta. Dispõe sobre a concessão de título Cidadania Anapolina ao Senhor DELCIMAR FORTUNATO FÉLIX e dá outras providências. **3- Projeto de Lei Ordinária 87/2023**, de autoria da Mesa Diretora. Altera a redação da Lei nº 3.623, de 22 de maio de 2012, que instituiu no Município de Anápolis o Diploma do Mérito Maçônico "Luiz Caiado de Godoy". **4- Projeto de Lei Complementar 88/2023**, de autoria do Prefeito. Dispõe sobre o cancelamento de saldos existentes no balanço geral de 2021. **5- Projeto de Lei Complementar 89/2023**, de autoria do Prefeito. Revoga a Lei Complementar nº 283 de 23 de



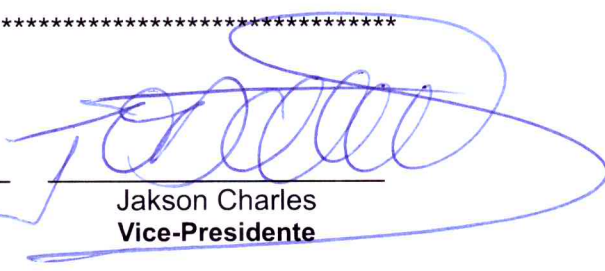
agosto de 2012, e altera o artigo 12, da Lei Complementar nº 279, de 11 de julho de 2012. Usou a palavra: JEAN CARLOS: Cumprimentou os presentes e os ouvintes da respectiva sessão ordinária transmitida pela mídia. Justificou a propositura, de sua iniciativa, que homenagearia o jovem Arthur Daniel Beze em reconhecimento ao lançamento de seu primeiro livro, intitulado 'Salto Temporal'. Fez menção as datas comemorativas: "Dia Nacional do Livro Infantil" e "Dia Mundial do Livro". - A sessão foi suspensa para entrega de Moção de Aplauso a Arthur Daniel Beze, em reconhecimento ao lançamento de seu primeiro livro, intitulado "Salto Temporal", por iniciativa do vereador Jean Carlos. - **GRANDE EXPEDIENTE:** Usaram a palavra: JOÃO FEITOSA: Cumprimentou os presentes e relatou a queda sofrida aos dez anos de idade em uma cisterna, e quando sua mãe foi assassinada, e ele tinha treze anos de idade. Ressaltou o compromisso que possuía referente a prestação de serviço de qualidade na empresa que realizava o fornecimento de energia elétrica no estado de Goiás. Comentou sobre seu aniversário, que era comemorado naquela data. - JOÃO DA LUZ: Cumprimentou os presentes e parabenizou o vereador João Feitosa pelo seu aniversário de sessenta anos. Convidou os vereadores para reunião no Ministério Público que iria tratar sobre a demanda dos motoristas de aplicativos, e argumentou sobre propositura, de sua iniciativa, referente a criação de ponto de apoio para motoboys por aplicativos na cidade. Falou sobre o projeto que trata do uso de mangueira transparente nos Postos de Abastecimento de Combustíveis. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatado o quórum suficiente. Houve votação de Projetos: - EM SEGUNDA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Complementar 77/2023**, de autoria do Prefeito. Altera a Lei Complementar nº 444, de 13 de abril de 2020. Aprovado por unanimidade dos presentes. **2- Projeto de Lei Ordinária 57/2023**, de autoria do Prefeito. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transferir para o Estado de Goiás o controle e gestão do trecho rodoviário que especifica e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **3- Projeto de Lei Ordinária 58/2023**, de autoria da vereadora

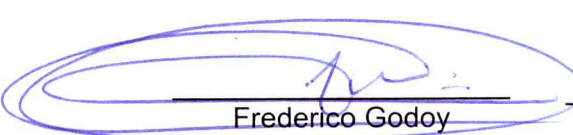


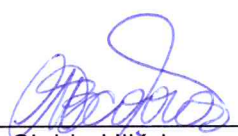
Andreia Rezende. Institui, no âmbito do município de Anápolis, o mês MAIO FURTA-COR, que terá como objetivos a conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. - EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Ordinária 62/2023**, de autoria do Prefeito. Altera dispositivos da Lei nº 4.101 de 03 de novembro de 2020, que regulamenta o processo de venda direta aos ocupantes de áreas públicas objeto de REURB-E. Aprovado por unanimidade dos presentes. **2- Projeto de Lei Ordinária 202/2022**, de autoria do vereador Professor Marcos. Dispõe sobre o programa municipal de enfrentamento à disseminação de desinformação ou de informações falsas (FAKE NEWS), divulgadas ou compartilhadas, por meio da rede mundial de computadores e demais meios de comunicação e de imprensa geral. Aprovado por unanimidade dos presentes. - Houve votação de Moções e Requerimentos. - **COMUNICAÇÕES:** Usaram a palavra: João Feitosa e Reamilton Espíndola. Sem nada a se tratar, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, e convocou Sessão Extraordinária para início em cinco minutos. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, com auxílio de Sabrina Santos Rufino, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis. *****


Domingos Paula de Souza
Presidente


Cabo Fred Caixeta
Primeiro Secretário


Jakson Charles
Vice-Presidente


Frederico Godoy
Segundo Secretário


Cleide Hilário
Terceira Secretária


Luzimar Silva
Quarto Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

ERRATA DA 26ª ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

Na Página 1 de 3, na segunda e terceira linhas, onde se lê: “Aos dezessete (17) dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (2023)”, leia-se: “Aos dezoito (18) dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (2023)”.

Rodrigo Silva Demetrio

Assistente Administrativo

Departamento de Expediente e Documentação

Carlos Alberto Lima

Diretor Legislativo